

VIVO S/A

Justiça acolhe ação da OAB contra empresa de telefonia

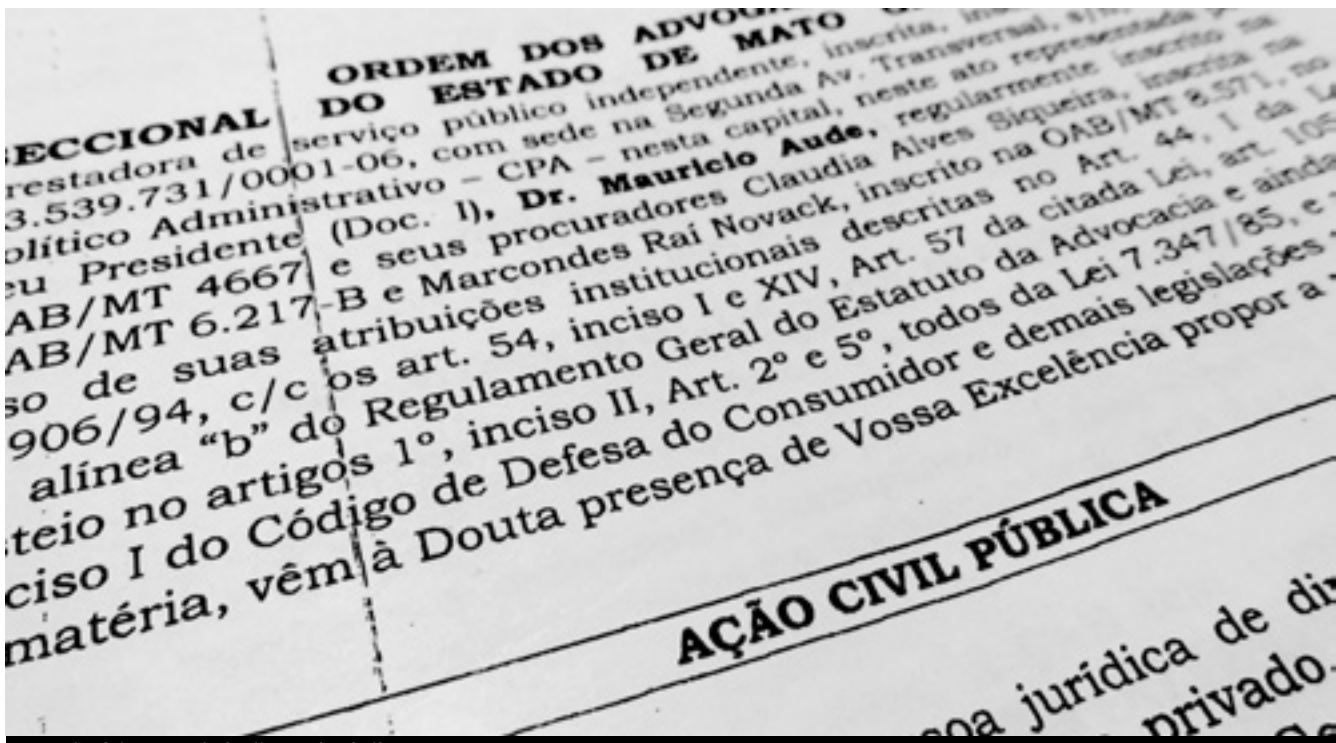
>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

A Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Estado de Mato Grosso (OAB/MT), através da 10ª Subseção de Tangará da Serra protocolou no dia 11 de abril, na Quinta Vara Cível da Comarca local, a primeira Ação Civil Pública contra empresas de telefonia em geral de Tangará da Serra, sendo esta especificamente contra a Vivo S/A.

De acordo com o presidente da Subseção da OAB de Tangará, Josemar Carmerino dos Santos, a ação é parte de um processo iniciado ainda no ano passado diante de inúmeras reclamações dos advogados e da sociedade em geral sobre os problemas nos serviços prestados pelas empresas de telefonia fixa e

móvel. No caso específico da Vivo, a Ação Civil Pública detalha que o serviço oferecido vem apresentando, frequentemente, problemas de oscilação e falta de sinal, impedindo de fazer e receber chamada telefônica, quedas durante as ligações, entre muitas outras reclamações. “A deficiência na prestação do citado serviço passou a ser regra. Enfim, o consumidor que contratou os serviços da Ré [Vivo S/A], paga por estes que somente lhe trazem constrangimentos e prejuízos de toda ordem”, frisa Carmerino, ao destacar que o objetivo é obter junto a Justiça ordem para compelir as concessionárias de telefonia em fornecer com qualidade os serviços contratados, promovendo a ampliação da rede num prazo máximo de seis meses.

Para isso, a parte so-



A ação foi protocolada dia 11 de abril

licitou na ação a antecipação dos efeitos da tutela a fim de impedir a inclusão de novos assinantes e de planos de serviços que estimulem o intenso uso da rede, assim como a apresentação de um projeto de ampliação da rede,

nos moldes a atender as necessidades. “Esse pedido de antecipação de tutela não foi acolhido, porém, o juiz citou a Vivo S/A para que num prazo de 15 dias conteste a ação”, explica. O despacho do juiz Marcos Terencio Agos-

tino Pires foi dado no dia 15 de abril, mas o prazo à Vivo começou a ser contado somente nesta terça-feira, dia 6. Caso nesses 15 dias a empresa não se pronuncie “presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo

requerimento.

Quanto as demais empresas de telefonia, o presidente da Subseção da OAB de Tangará afirmou que outra Ação Civil Pública já foi dada entrada contra a Oi e em breve protocolarão contra as demais.



És um canto inspirando grandeza
No imenso solo do Brasil
O teu povo que luta confiante
Nas promessas que este solo dá
Pois a luz dos campos verdejantes
Retrata o teu renome Tangará

Hino de Tangará da Serra - MT

PARABÉNS TANGARÁ, PELOS 38 ANOS.

13 de Maio. Uma homenagem da
Câmara Municipal de Tangará da Serra
à uma cidade que merece toda nossa luta e inspiração.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

www.camaratga.mt.gov.br

